



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

IPSM/MG – Errata

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019- DG/IPSM), a fim de retificar a publicação dos habilitados no MG nº 115 de 26/06/2018 – Edital 01-2018 - onde SE LÊ: Simone Andréa Castro Porto LEIA –SE: Symone Andréa Castro Porto. Belo Horizonte – Data: 21/05/2020

21 cm -21 1357341 - 1